



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita construção de área de lazer no bairro Independência.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Construção de área de lazer no bairro Independência.

JUSTIFICATIVA

O bairro Independência carece de infraestrutura adequada para atividades de lazer, esporte e convívio social, obrigando moradores, especialmente crianças e idosos, a permanecerem confinados em suas residências ou se deslocarem para outras localidades. A ausência de espaços públicos qualificados compromete a qualidade de vida, a saúde física e mental dos habitantes, além de privar a juventude de alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre.

Áreas de lazer públicas são instrumentos essenciais de promoção da saúde, integração comunitária, segurança urbana e desenvolvimento social. Estudos comprovam que bairros dotados de praças, parques e equipamentos esportivos apresentam menores índices de violência e melhores indicadores de bem-estar populacional.

A Constituição Federal assegura o direito ao lazer como direito social fundamental e estabelece como competência municipal a promoção do adequado ordenamento territorial e a proteção do bem-estar de seus habitantes. O Estatuto da Cidade reforça a função social da cidade, incluindo o direito a espaços públicos de qualidade.

Solicitamos, portanto, a destinação de área pública e a construção de equipamentos de lazer no bairro Independência, incluindo playground infantil, quadra poliesportiva, bancos, iluminação e paisagismo, proporcionando dignidade e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Laion Campos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **19/11/2025 10:40**

Checksum: **D8C9724683B9277EB92687AB5D6E34D9E4C46C15F264A574BCDA54ED4CD2E1AD**